

ATO Nº 20.032/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 19.711/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 11 de agosto de 2017, pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELOA DE CARVALHO LOURENÇO - Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Nível DGA-6; A partir de 27 de julho de 2017.

Leia-se:

ELOA DE CARVALHO LOURENÇO - Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Nível DGA-6; A partir de 31 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49350472

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar